

ALVARÁ ON LINE – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1) Viabilidade – requerer on-line no site da Jucesc, através do link abaixo:

<http://regin.jucesc.sc.gov.br/tax.jucesc/viabilidadeopcaov4.aspx>

Obs: Se for renovação de viabilidade deverá ser requerida no Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas, 1º andar, Prefeitura Municipal das 12:00h as 17:00h,

2) Após o devido registro do contrato social na Junta Comercial, o sistema integrador Regin informará a Municipalidade que dará sequência na criação do código único do contribuinte, com a emissão da taxa de licença e localização – TLL, bem como, a emissão da taxa de Alvará Sanitário, que poderá ser emitida na página oficial do Município www.bc.sc.gov.br – serviços – emitir taxas de Alvarás e TLL.

Após a quitação das referidas taxas, a Vigilância Sanitária definirá o grau de risco sanitário e fará a respectiva aprovação junto ao Regin.

3) Atestado de Vistoria dos Bombeiros e a taxa devem ser requeridos via on-line na página oficial do Bombeiro Militar de Santa Catarina www.portal.cbm.sc.gov.br – Solicitação de Renovação de Vistoria,

4) Após todas as aprovações e a quitação das taxas pagas, o Departamento de Alvará fará a finalização do processo via Regin, e a emissão do referido alvará deve ser retirada on-line pelo requerente na página oficial do Município através do endereço:

<http://190.123.195.29:8085/sigamweb/integracaoWeb.do?alvo=iss-web-emissao-alvara-localizacao-web-search>

ALVARÁ MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

O requerimento é feito de forma presencial no paço municipal das 12:00h as 17:00h.

Na Secretaria de Turismo (Rua 2850, nº 566) dispõe da Sala do Empreendedor que auxilia todo o microempreendedor no processo de regularização.

- 1) Certificado do Microempreendedor (requerer via online no site do Portal do Empreendedor – www.portaldoempreendedor.gov.br),
- 2) Cartão do CNPJ,
- 3) Documentos pessoais do requerente ou procuração com poderes específicos,
- 4) Declaração de atividade econômica sem grau de risco (declaração disponível no balcão da arrecadação),

Obs: Após a viabilidade aprovada, se atividade for sem grau de risco é dispensado de apresentar o alvará sanitário e o atestado de funcionamento do corpo de bombeiro,

Obs: Em caso de atividade com grau de risco, deverá requerer de forma presencial o Alvará Sanitário na Vigilância Sanitária (Rua 1500 – anexo ao Posto de Saúde Central),

Obs: Em caso de atividade com grau de risco, deverá requerer de forma on-line o Atestado de Vistoria dos Bombeiros na página oficial do Bombeiro Militar de Santa Catarina www.portal.cbm.sc.gov.br – Solicitação de Renovação de Vistoria,

Após estar munido da viabilidade do Regin, do alvará Sanitário, do Atestado de Funcionamento do Corpo de Bombeiros – todos estes documentos válidos, bem como, os documentos dos itens 01 a 04, deverá se dirigir ao Departamento de Arrecadação para abertura do processo sumário de inscrição municipal que ensejará, posteriormente, a emissão do alvará de licença e localização.